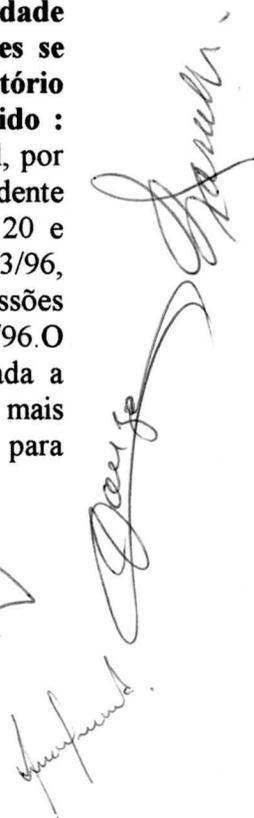
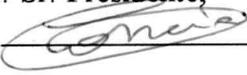


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 07 dias do mês de março de 1996, presidida pelo Excelentíssimo Senhor **Desembargador Carlos Souza**.

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 07 do mês de março de 1996, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. **Des. Carlos Souza**, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes **Des. José Neves, Marcelo Costa, Paulo Idélano e Leite Neto**. Presente o Ministério Público Eleitoral, o **Dr. Carlos Vilhena**. Declarada aberta a Sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada. Não havendo leitura de acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos: **Autos 897/95 - Assunto: Restituição de despesas médicas - Interessado : Josineo Fortaleza de Brito - Relator : Juiz Leite Neto**. O Tribunal, por maioria, acolhendo parecer do Ministério Público Eleitoral, decidiu pelo não conhecimento e remessa dos autos para a Presidência. Vencido o relator que votou pelo deferimento do pedido. **Autos 3.169/95 - Procedência : Palmas (29ª Zona) - Assunto : Consulta : Sobre a possibilidade do PMDB promover convocação no rádio e televisão para os eleitores se cadastrarem ou transferirem - Requerente : O Secretário Geral do Diretório Regional do PMDB - Deputado Estadual Longuimar Barros - Requerido : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO - Relator : Juiz Leite Neto**. O Tribunal, por unanimidade, decidiu não conhecer o pedido. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente solicitou a transferência das sessões do dia 12 e 14 /03/96 para os dias 20 e 21/03/96, respectivamente, às 17:00h, a transferência da sessão do dia 19/03/96, em razão de feriado. para o dia 20/03/96 às 08:30h e o cancelamento das sessões dos dias 26 e 28/03/96, que foram substituídas pelas dos dias 04 e 05/03/96. O Tribunal, por unanimidade, aprovou a solicitação. Em seguida, foi aprovada a Resolução nº 055, que altera o calendário das sessões do TRE. Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a Sessão às 10:10h. E para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada na



forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral, comigo  (Carlos Correia) Secretário, que a redigi.


Desembargador **CARLOS SOUZA**
Presidente


Desembargador **JOSÉ NEVES**


Juiz **MARCELO COSTA**


Juíza **ADELINA GURAK**


Juiz **PAULO IDÉLANO**


Juiz **LEITE NETO**


Dr. **CARLOS VILHENA**
Procurador Regional Eleitoral